



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 8.269, DE 10 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 10 / 05 / 2023

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

NOMEIA A SRA. SIMONE TELES DOS SANTOS, 2ª (SEGUNDA) SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR II, PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7.380/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância, bem como o disposto na Lei nº 2.295, de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **SIMONE TELLES DOS SANTOS**, Registro Geral nº 1.011.888 SSP/SE, e CPF nº 968.396.195-91, 2º (segunda) suplente do Conselho Tutelar II, eleita nos termos dispostos da Lei nº 2.295, de 22 de março de 2023, devidamente qualificada perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir, em decorrência do pedido de exoneração do membro titular Sr. Jhemisson das Dores Costa, o cargo de Conselheira Tutelar do respectivo Conselho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Expeça-se a portaria competente.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 10 de maio 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE